



GABINETE DA PREFEITA  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
C.N.P.J. 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170.000 Juruti-Pá

## DECLARAÇÃO

O Município de Juruti- Pará declara, para os devidos fins a inexistência de Renúncias Receitas, ou seja, que não realizou até o momento maio de 2024 nenhuma anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

  
**Lucidia Benitah de Abreu Batista**  
Prefeita do Município de Juruti